



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÔ
CASA PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Rua João Machado, 29

RESOLUÇÃO Nº 05/88.

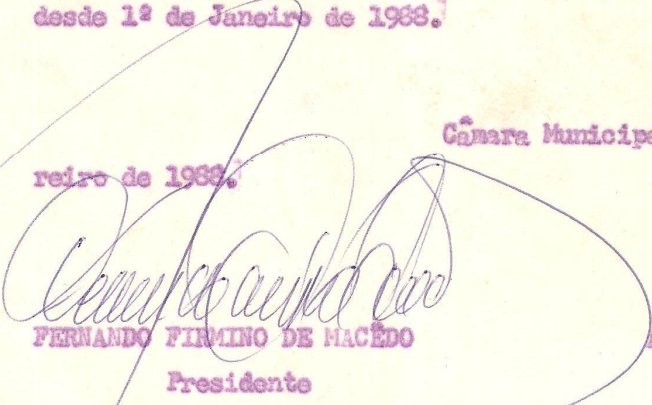
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÔ, ESTADO DA
PARAÍBA, E DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE,

R E S O L V E

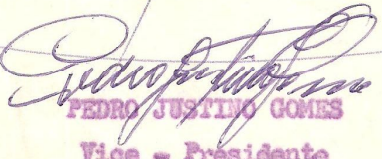
Art. 1º - Fica atualizada a representação do Presidente da Câmara Municipal de Cabedelo, para CZ\$ 57.217,20 (CINQUENTA E SE-
TE MIL, DUZENTOS E DEZESSETE CRUZADOS E VINTE CENTAVOS).]

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, "este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários desde 1º de Janeiro de 1988."

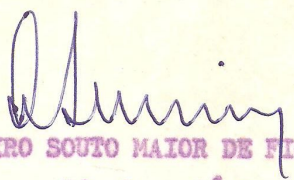
Câmara Municipal de Cabedelo, em: 03 de Fevereiro de 1988.


FERNANDO FIRMINO DE MACÊDO

Presidente


PEDRO JUSTINO GOMES

Vice - Presidente


ARGEMIRO SOUTO MAIOR DE FIGUEIREDO

1º - Secretário


VALDOMIRO DA SILVA ARAÚJO

2º - Secretário

Vamos edificar a paz